



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

### EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 007/2016

Tipo: Melhor Técnica

**REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 785675 / 2013 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES): FERMENTO NA MASSA – FORTALECIMENTO DA REDE DE PANIFICADORAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS.**

**O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA)** vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/es técnico/s e educadores/as, como parte da execução do projeto “Fermento na Massa - Fortalecimento da Rede de Panificadoras e Cozinhas Comunitárias”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº **785675 / 2013** celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê **o fortalecimento da rede de panificadoras e cozinhas comunitárias.**

### **I – OBJETIVO**

Contratação de assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada aos contratados, público alvo e convidados no âmbito da referida proposta de Convênio. O foco principal será a formação técnica e cidadã, como processo condutor do fortalecimento e amadurecimento da rede.

### **II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta 2 etapa 6 (Execução de Cursos Técnicos em panificação e gestão solidária) do convênio, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com as mulheres e homens que compõem a Rede de Padarias Comunitárias e demais redes de economia solidária (ECOSOL) que se relacionam com esta.



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

### III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

#### 3.1. Contratação de horas técnicas de assessoria para a execução de Curso Técnico de Formação de Coletivos de Produção – 64 horas no valor de R\$ 70,00 cada:

Orientações básicas de produção coletiva, auto gestionária, consumo consciente, cuidados com o ambiente de trabalho e com o meio ambiente, critérios para a manipulação de alimentos (higiene pessoal, compras de matérias primas, comercialização, asseio no ambiente de trabalho, armazenamento, entre outros), além de Produção de panifícios, tais como: pão caseiro, pão integral, cuques, bolachas, massa de pizza, sonho assado, cueca virada, biscoitos, e outros. O/a assessor/a deve ter experiência na área, bom trato com as pessoas, metodologia participativa, auto gestionária, diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade e conhecimento nos princípios da Economia Solidária.

**Parágrafo primeiro** – o contratado deverá se comprometer em dedicar no mínimo uma hora de encontro com membros da equipe do projeto, antes da realização da atividade, como uma etapa de preparação para a assessoria.

**Parágrafo segundo** - o contratado deverá apresentar no término da prestação do serviço os seguintes itens: a realização da assessoria, com registro fotográfico e a entrega de um relatório pedagógico descritivo da atividade realizada, que servirá de subsídio para a sistematização de metodologia aplicada no projeto, com direitos autorais cedidos integralmente ao CEFURIA.

**Parágrafo terceiro** – O Cefuria se reserva ao direito de contratar mais de um/a assessor/a.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

Os (as) interessados(as) deverão encaminhar **currículo básico com no máximo 5 páginas e telefone para contato, carta de auto apresentação com a indicação de assessoria técnica com a/s temática/s ou de contratação de pessoal com a função que se candidatará e cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física)**, até dia 07/11/2016, por meio de uma das seguintes modalidades:

**1. Correio eletrônico** - para o endereço de email: cefuria.cotacao@gmail.com, com Indicação no assunto “Edital 007/2016”;

**2. Em mãos** – para o endereço: Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em dias úteis (de segunda a sexta-feira, entre 9h e 12h, e 13h e 17 horas);



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

**3. Via Correio postal** - com data de recebimento pelo Correio, via AR até a data estipulada, com indicação no envelope “Edital 007/2016”.

**Parágrafo primeiro** - O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que chegam após esta data, bem como e-mails não recebidos. Esclarece que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a)**.

**Parágrafo segundo** - documentações complementares que comprovem experiência podem ser apresentadas na fase de entrevistas.

### V - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no CEFURIA e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) **Análise e seleção dos documentos;**
- 2) **Entrevista pessoal;**
- 3) **Divulgação do resultado.**

### VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Entrega dos documentos:** 07/11/2016.

**Seleção dos documentos:** de 08/11/2016 a 09/11/2016.

- Os/as candidatas/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários da entrevista.

**Entrevistas:** de 10/11/2016 e 11/11/2016

**Resultado final:** 11/11/2016

### VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final será publicado no site do CEFURIA, na data determinada no item VI**, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas. Contando o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

### VIII – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

8.1 A/s contratação/ões de assessorias técnicas resultante/s deste processo de cotação está estimada em um total de 64 horas técnicas, a R\$ 70,00 a hora, perfazendo um total de **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)** devendo sua execução ser realizada até a vigência do convênio, prorrogável mediante aditivo de contrato.

8.2 Do pagamento

8.2.1 O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a prestação do serviço



## **Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo**

---

mediante a apresentação, pelo/s contratado/s, dos itens constantes na Cláusula III, Parágrafo segundo, atestada por membro da equipe do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

8.2.2 O CEFURIA reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

8.2.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.

8.2.4 Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

8.3 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

8.4 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio Nº **785675 / 2013**, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

### **XI - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 21 de outubro de 2016.

**CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO**  
Coordenação Executiva